



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

O CAMPUS REALENGO I DO COLÉGIO PEDRO II, com sede na Rua Bernardo de Vasconcellos, 941 - Realengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ no 42.414.284/0003-74, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretoria-Geral **Eliza Lobato Melo Torres**, portadora do CPF nº 052.509.127-02, nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Recondição nº. 2609, de 19 de outubro de 2022, publicada no D.O.U de 20 de outubro de 2022 no âmbito da contratação com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediada na Rua Lino Teixeira, no 91 – Jacaré – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.910-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante o que consta no **Processo de nº 23784.000065/2023-85** e em observância às disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos artigos 53 a 60 da Instrução Normativa SEGES/MP nº05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REPACTUAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação e benefício social familiar com base na Convenção Coletivo de Trabalho nº RJ001023/2024, e no reajuste dos tributos (PIS e COFINS, nos termos do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato após atualização financeira será, **a partir de 03/02/2024, R\$41.052,66** (quarenta e um mil cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), **a partir de 01/03/2024, R\$ 43.820,26** (quarenta e três mil oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), e **a partir 10/05/2024, R\$ 43.834,89** (quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculos do Processo nº **23784.000065/2023-85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



Valor a partir do dia 03/02/2024

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total anual
1	CUIDADOR – CBO 5162	Posto	06 (Realengo I) 05 (CREIR)	R\$ 3.732,06	R\$ 41.052,66	R\$ 492.631,92

Valor a partir do dia 01/03/2024

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total anual
1	CUIDADOR – CBO 5162	Posto	06 (Realengo I) 05 (CREIR)	R\$ 3.983,66	R\$ 43.820,26	R\$ 525.843,12

Valor a partir do dia 10/05/2024

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total anual
1	CUIDADOR – CBO 5162	Posto	06 (Realengo I) 05 (CREIR)	R\$ 3.984,99	R\$ 43.834,89	R\$ 526.018,68

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão, no presente exercício, ao UG/Gestão: **155626/15201**, PTRES nº **230438**, ND nº **339037.00**, Fonte nº **100**, PI: **D20RIF01NEE**.



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, para corresponder a 5% (cinco por cento) do valor global reajustado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: planilha de formação de preços da repactuação com reajuste a partir do dia 03/02/2024, 01/03/2024 e planilha de formação de preços da repactuação com reajuste a partir do dia 10/05/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai assinado eletronicamente pelo representante da contratante, depois de lido e achado em ordem, e por uma testemunha.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZA LOBATO MELO TORRES
Data: 18/07/2024 15:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZA LOBATO MELO TORRES
DIRETORA GERAL
CAMPUS REALENGO I
COLÉGIO PEDRO II

Documento assinado digitalmente
gov.br KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOS
Data: 18/07/2024 16:37:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
CAMPUS REALENGO I

Nome:
RG:
CPF:

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155632

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23779.000095/2021-07.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO III.
Contratado: 04.171.974/0001-99 - CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME. Objeto: Reajuste e prorrogação de vigência do contrato de manutenção de elevadores. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.565,68. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23784.000065/2023-85.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação e benefício social familiar com base na convenção coletivo de trabalho nº rj001023/2024, e no reajuste dos tributos (pis e cofins, nos termos do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.018,68. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 223784.000063/2022-13.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é reajustar os valores do contrato, em razão da divulgação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA de maio de 2024 pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - IBGE, com base na cláusula sexta do termo de contrato nº 01/2020, nos termos do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 347.258,04. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 894205/2019. Processo nº 23034.020833/2019-13.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 894205/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 240 dias: de 18/07/2024 a 14/03/2025.
Data e Assinaturas: 17/07/2024, JULIANA ISABELLI MIGUEL COELHO - Presidente Substituta do FNDE e CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 893812/2019. Processo nº 23034.029434/2019-18.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade do Estado do Pará (UEP) - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 893812/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 366 dias: de 20/07/2024 a 21/07/2025.
Data e Assinaturas: 18/07/2024, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS - Reitor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 887708/2019. Processo nº 23034.009683/2019-97.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Londrina-PR, CNPJ nº 78.640.489/0001-53.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 887708/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 365 dias: de 02/07/2024 a 01/07/2025.
Data e Assinaturas: 01/07/2024, MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO - Reitora.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 887838/2019. Processo nº 23034.009569/2019-67.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Londrina - PR, CNPJ nº 78.640.489/0001-53.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 887838/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 365 dias: de 02/07/2024 a 01/07/2025.
Data e Assinaturas: 01/07/2024, MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO - Reitora.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 894690/2019. Processo nº 23034.027862/2019-14.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 894690/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 365 dias: de 02/07/2024 a 01/07/2025.
Data e Assinaturas: 01/07/2024 - FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 895668/2019. Processo nº 23034.009560/2019-56.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 895668/2019, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 365 dias: de 05/07/2024 a 04/07/2025.
Data e Assinaturas: 04/07/2024, MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 852819/2017. Processo nº 23034.045858/2017-68.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita filho - SP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 852819/2017, no que concerne ao acréscimo do valor da contrapartida e a reformulação do Plano de Trabalho.
A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: O valor aprovado para o convênio é R\$ 525.783,47 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete reais), participando o FNDE com R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil) e o Convenente com R\$ 266.783,47 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete reais), a título de contrapartida financeira.
Data e Assinaturas: 16/07/2024 - PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº 6, DE 17 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ifac nº 1.151, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, pg. 26, de 01 de Outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, nos termos da Lei nº. 8.745/1993, conforme a seguir: Áreas de conhecimento: Física, Matemática, Química, Engenharia Ambiental/Ambiental. Nº de vagas: 04 (Quadro -uma por área). Formação Exigida: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física; ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física; ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física, Licenciatura em Química; ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química; ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química; Graduação em Engenharia Ambiental. Jornada de trabalho: Física, Matemática, Química, Engenharia Ambiental/Ambiental: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D101 - Nível Superior - Substituto - 40 horas semanais. Remuneração: Graduação: R\$ 3.412,63 / Aperfeiçoamento: R\$ R\$ 3.668,57 / Especialização: R\$ 3.924,53 / Mestrado: R\$ 4.692,3 / Doutorado: R\$ 6.356,02 Atribuições do cargo: Desenvolver atividades de ensino e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Acre e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Campus, não podendo ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses. Das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por e-mail, com o envio de toda a documentação para o endereço eletrônico (ccs.copss@ifac.edu.br), no período de 19 a 24 de julho de 2024 e, serão recebidas pela Comissão responsável por conduzir a seleção objeto deste edital.

A versão completa do Edital está disponível no site <https://editais.ifac.edu.br/quero-trabalhar-no-ifac/editais/>

BRAULIO DE MEDEIROS GONÇALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 18 DE JULHO DE 2024

Pelo presente Edital, por não ter sido possível sua notificação por meio de Carta Oficial - via postal (AR) e nos termos do art. 9º, §4º da ON nº 5 de 2013, fica notificado o Sr. CHARLES MELO DE ALBUQUERQUE, na qualidade de beneficiário de pensão, para, no prazo de 15 dias a contar desta data, apresentar manifestação sobre o assunto constante no Processo 23041.017095/2022-33, a fim de que sejam quitados os valores pagos indevidamente. Solicitamos para tanto o seu comparecimento na Coordenação de Aposentadoria e Pensão, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, 103, sala 201 - Jatiúca - Maceió -AL ou entrar em contato através do e-mail: cap@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 18 DE JULHO DE 2024

Pelo presente Edital, por não ter sido possível sua notificação por meio de Carta Oficial - via postal (AR) e nos termos do art. 9º, §4º da ON nº5 de 2013, fica notificada a Sra. SIMONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, na qualidade de beneficiária de pensão, para, no prazo de 15 dias a contar desta data, apresentar manifestação sobre o assunto constante no Processo 23041.017119/2022-54, a fim de que sejam quitados os valores pagos indevidamente. Solicitamos para tanto o seu comparecimento na Coordenação de Aposentadoria e Pensão, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, 103, sala 201 - Jatiúca - Maceió -AL ou entrar em contato através do e-mail: cap@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONTRATADO: ARLLEY JÚNIOR LEÃO DE ARAÚJO
ELEMENTO DE DESPESA: 31900401
RETRIBUIÇÃO: CLASSE "D 1", Nível "101"
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 18/07/2025
SIGNATÁRIOS: RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA e ARLLEY JÚNIOR LEÃO DE ARAÚJO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158142

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 23443.001270/2023-29.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Termo de Apostilamento nº 01/2024 ao Contrato de fornecimento de solução de tecnologia de informação e comunicação nº 04/2024. Alteração do CNPJ da empresa CLARO S/A, do CNPJ 04.432.544/0001/47 para o CNPJ 40.432.544/0552-00. Inclusão da responsável legal, a sra. Sandra Seixas de Almeida, portadora do CPF 284.xxx.xx2-72, para representar a empresa CLARO S/A na ausência da sra. Ana Caroline de Souza Ramos. Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 590.813,27. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
REPACTUAÇÃO: (INSUMOS) - PERÍODO: (03/02/2024 A 29/02/2024)

Data da apresentação da proposta: 03/02/2023 às 10:00 horas			
Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio aos estudantes com necessidades especiais (PcD) para atender ao Colégio Pedro II			
CUIDADOR (CBO: 5162)			
RIO DE JANEIRO - RJ			
Convenção Coletiva de Trabalho (MTE): RJ000618/2023			Data base da categoria: 01/03/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	Descrição	%	Valor
A	Salário	-	R\$ 1,516.00
B	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL			R\$ 1,516.00
MÓDULO 2 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo - Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.3333%	R\$ 126.33
B	Férias e Adicional de Férias	12.1000%	R\$ 183.44
Total do Submódulo 2.1		20.4333%	R\$ 309.77
2.2	Submódulo - Enc. Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor
A	INSS	20.0000%	R\$ 365.15
B	FGTS	8.0000%	R\$ 146.06
C	Salário Educação	2.5000%	R\$ 45.64
D	Seguro de Acidente do Trabalho (RAT x FAP)	2.3600%	R\$ 43.09
E	SESI/SESC	1.5000%	R\$ 27.39
F	SENAI/SENAC	1.0000%	R\$ 18.26
G	SEBRAE	0.6000%	R\$ 10.95
H	INCRA	0.2000%	R\$ 3.65
Total do Submódulo 2.2		36.1600%	R\$ 660.19
2.3	Submódulo - Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
A	Auxílio Alimentação (R\$ 22,50 x 26 dias úteis - 10,00%)		R\$ 526.50
B	Vale Transporte (R\$ 4,30 x 02 passagens/dia x 26 dias úteis - 6,00% Salário)		R\$ 132.64
C	Benefício Social Familiar		R\$ 19.00
D	Outros (especificar)		R\$ -
Total do Submódulo 2.3			R\$ 678.14
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas			Valor
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 309.77
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		R\$ 660.19
2.3	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 678.14
TOTAL			R\$ 1,648.10

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0.4167%	R\$ 7.61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.0333%	R\$ 0.61
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.9444%	R\$ 35.50
D	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.7031%	R\$ 12.84
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	4.0000%	R\$ 73.03
TOTAL		7.0975%	R\$ 129.59
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	1.7028%	R\$ 44.86
B	Ausências Legais	0.1389%	R\$ 3.66
C	Ausências por Acidente de Trabalho	0.1389%	R\$ 3.66
D	Afastamento Maternidade	0.0741%	R\$ 1.95
E	Licença Paternidade	0.0205%	R\$ 0.54
TOTAL		2.0752%	R\$ 54.67
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5.1	Descrição		Valor
A	Uniformes		R\$ 10.97
B	EPI's		R\$ 10.98
C	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL			R\$ 21.95
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6.1	Descrição	%	Valor
A	Custos Indiretos	0.5680%	R\$ 19.14
B	Lucro	0.1500%	R\$ 5.08
C	Tributos		
	C.1	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	3.3069% R\$ 123.42
	C.2	PIS - Programa de Integração Social	0.7371% R\$ 27.51
	C.3	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5.0000% R\$ 186.60
TOTAL			R\$ 361.75
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1,516.00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1,648.10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 129.59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 54.67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 21.95
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3,370.31
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$ 361.75
PREÇO UNITÁRIO MENSAL			R\$ 3,732.06

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

2.1.A	13º Salário	8.3333%	CF/1988, Art. 7, Inciso VIII - Cálculo: $((1/12)*100)$
2.1.B	Férias e Adicional de Férias	12.1000%	CF/1988, Art. 7, Inciso VIII e Manual MPOG - Cálculo: $((1/12)*100) + ((1/12/3)*100)$
2.2.A	INSS	20.0000%	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.B	FGTS	8.0000%	Lei Federal 8.036/1990, Art. 15
2.2.C	Salário Educação	2.5000%	Lei Federal 9.424/1996, Art. 15 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.D	Seguro de Acidente do Trabalho (RAT x FAP)	2.3600%	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22 e Lei Federal 10.666/2003, Art. 10 e Decreto 6.957/2009 - Cálculo: RAT (2,00) x FAP (1,18)
2.2.E	SESI/SESC	1.5000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.F	SENAI/SENAC	1.0000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.G	SEBRAE	0.6000%	Lei Federal 8.029/1990, Art. 8 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.H	INCRA	0.2000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
3.1.A	Aviso Prévio Indenizado	0.4167%	Manual MPOG (Estima-se 5,00%) - Cálculo: $((1/12)*0,05)*100$
3.1.B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.0333%	Cálculo: $(0,4167%*0,08)$
3.1.C	Aviso Prévio Trabalhado	1.9444%	CF/1988, Art. 7, Inciso XXI e Manual MPOG - Cálculo: $((7/30)/12*100)$
3.1.E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	4.0000%	Lei Federal 8.036/1990, Art. 18, §1, Manual MPOG e Orientação 26 de 10/08/2020
4.1.A	Cobertura de Férias	1.7028%	Custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que porventura venha cobrir o empregado titular nos casos de ausência do posto por gozo de férias - Cálculo: $(8,3333\% + 12,1000\%) / 12$
4.1.B	Cobertura de Ausências Legais	0.1389%	CLT, Art. 473 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: $(1/30)/24*100$
4.1.C	Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0.1389%	Lei Federal 8.213/1991, Art. 19 a 23 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: $(1/30)/24*100$
4.1.D	Cobertura de Afastamento Maternidade	0.0741%	CF/1988, Art.6 e 201 e CLT, Art. 392 - Cálculo: $4 \text{ (meses de licença)} / 12 * 0,1111 \text{ (férias s/ licença)} * 0,02 \text{ (incidência de mulheres que engravidam em um ano)}$
4.1.E	Cobertura de Licença Paternidade	0.0205%	CF/1988, Art. 7, Inciso XIX e Art. 10, §1 da ADCT concede ao empregado o direito de se ausentar do serviço por 5 dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE (Manual MPOG) nascem filhos de 1,50% dos trabalhadores no período de um ano - Cálculo: $(5/365)*0,015*100$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

COMPOSIÇÃO DE INSUMOS
UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Calça jeans	2	R\$ 28.22	R\$ 56.44
2	Camisa polo	2	R\$ 21.95	R\$ 43.90
3	Par de tênis	1	R\$ 31.35	R\$ 31.35
CUSTO POR POSTO			ANUAL	R\$ 131.69
			MENSAL	R\$ 10.97

COMPOSIÇÃO DE INSUMOS
EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Máscara descartável (50 unid.)	6	R\$ 9.41	R\$ 56.46
2	Par de luvas descartáveis (100 unid.)	4	R\$ 18.81	R\$ 75.24
CUSTO POR POSTO			ANUAL	R\$ 131.70
			MENSAL	R\$ 10.98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

TOTALIZAÇÃO
REPACTUAÇÃO: (INSUMOS) - PERÍODO: (03/02/2024 A 29/02/2024)

ITEM	POSTO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE (A)	PREÇO MENSAL		PREÇO ANUAL	
				UNITÁRIO (B)	TOTAL (C) = (A) x (B)	UNITÁRIO (D) = (B) x 12	TOTAL (E) = (C) x 12
1	Cuidador (CBO: 5162)	Rio de Janeiro	11	R\$ 3,732.06	R\$ 41,052.66	R\$ 44,784.72	R\$ 492,631.92
TOTAL GERAL					R\$ 41,052.66		R\$ 492,631.92

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2024.

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
Sergio da Silva Pring Junior
Gerente Comercial
RG: 09.332.066-1 | CPF: 038.555.747-39

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
REPACTUAÇÃO: (SALÁRIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRIBUTOS) - PERÍODO: (01/03/2024 A 09/05/2024)

Data da apresentação da proposta: 03/02/2023 às 10:00 horas			
Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio aos estudantes com necessidades especiais (PcD) para atender ao Colégio Pedro II			
CUIDADOR (CBO: 5162)			
RIO DE JANEIRO - RJ			
Convenção Coletiva de Trabalho (MTE): RJ001023/2024			Data base da categoria: 01/03/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	Descrição	%	Valor
A	Salário	-	R\$ 1,610.00
B	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL			R\$ 1,610.00
MÓDULO 2 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo - Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.3333%	R\$ 134.17
B	Férias e Adicional de Férias	12.1000%	R\$ 194.81
Total do Submódulo 2.1		20.4333%	R\$ 328.98
2.2	Submódulo - Enc. Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor
A	INSS	20.0000%	R\$ 387.80
B	FGTS	8.0000%	R\$ 155.12
C	Salário Educação	2.5000%	R\$ 48.47
D	Seguro de Acidente do Trabalho (RAT x FAP)	2.3600%	R\$ 45.76
E	SESI/SESC	1.5000%	R\$ 29.08
F	SENAI/SENAC	1.0000%	R\$ 19.39
G	SEBRAE	0.6000%	R\$ 11.63
H	INCRA	0.2000%	R\$ 3.88
Total do Submódulo 2.2		36.1600%	R\$ 701.13
2.3	Submódulo - Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
A	Auxílio Alimentação (R\$ 23,50 x 26 dias úteis - 10,00%)		R\$ 549.90
B	Vale Transporte (R\$ 4,30 x 02 passagens/dia x 26 dias úteis - 6,00% Salário)		R\$ 127.00
C	Benefício Social Familiar		R\$ 19.00
D	Outros (especificar)		R\$ -
Total do Submódulo 2.3			R\$ 695.90
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas			Valor
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 328.98
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		R\$ 701.13
2.3	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 695.90
TOTAL			R\$ 1,726.01

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0.042%	R\$ 0.81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.0330%	R\$ 0.64
C	Aviso Prévio Trabalhado	0.194%	R\$ 3.76
D	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.0702%	R\$ 1.36
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	4.0000%	R\$ 77.56
TOTAL		4.3392%	R\$ 84.13
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	0.0000%	R\$ -
B	Ausências Legais	0.1389%	R\$ 3.81
C	Ausências por Acidente de Trabalho	0.0000%	R\$ -
D	Afastamento Maternidade	0.0000%	R\$ -
E	Licença Paternidade	0.0000%	R\$ -
TOTAL		0.1389%	R\$ 3.81
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5.1	Descrição		Valor
A	Uniformes		R\$ 10.97
B	EPI's		R\$ 10.98
C	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL			R\$ 21.95
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6.1	Descrição	%	Valor
A	Custos Indiretos	0.5680%	R\$ 19.57
B	Lucro	0.1500%	R\$ 5.20
C	Tributos		
	C.1	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	6.4724% R\$ 257.84
	C.2	PIS - Programa de Integração Social	1.4050% R\$ 55.97
	C.3	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5.0000% R\$ 199.18
TOTAL			R\$ 537.76
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1,610.00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1,726.01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 84.13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 3.81
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 21.95
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3,445.90
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$ 537.76
PREÇO UNITÁRIO MENSAL			R\$ 3,983.66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

2.1.A	13º Salário	8.3333%	CF/1988, Art. 7, Inciso VIII - Cálculo: $((1/12)*100)$
2.1.B	Férias e Adicional de Férias	12.1000%	CF/1988, Art. 7, Inciso VIII e Manual MPOG - Cálculo: $((1/12)*100) + ((1/12/3)*100)$
2.2.A	INSS	20.0000%	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.B	FGTS	8.0000%	Lei Federal 8.036/1990, Art. 15
2.2.C	Salário Educação	2.5000%	Lei Federal 9.424/1996, Art. 15 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.D	Seguro de Acidente do Trabalho (RAT x FAP)	2.3600%	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22 e Lei Federal 10.666/2003, Art. 10 e Decreto 6.957/2009 - Cálculo: RAT (2,00) x FAP (1,18)
2.2.E	SESI/SESC	1.5000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.F	SENAI/SENAC	1.0000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.G	SEBRAE	0.6000%	Lei Federal 8.029/1990, Art. 8 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.H	INCRA	0.2000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
3.1.A	Aviso Prévio Indenizado	0.4167%	Manual MPOG (Estima-se 5,00%) - Cálculo: $((1/12)*0,05)*100$
3.1.B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.0333%	Cálculo: $(0,4167\%*0,08)$
3.1.C	Aviso Prévio Trabalhado	1.9444%	CF/1988, Art. 7, Inciso XXI e Manual MPOG - Cálculo: $((7/30)/12*100)$
3.1.E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	4.0000%	Lei Federal 8.036/1990, Art. 18, §1, Manual MPOG e Orientação 26 de 10/08/2020
4.1.A	Cobertura de Férias	1.7028%	Custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que porventura venha cobrir o empregado titular nos casos de ausência do posto por gozo de férias - Cálculo: $(8,3333\% + 12,1000\%) / 12$
4.1.B	Cobertura de Ausências Legais	0.1389%	CLT, Art. 473 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: $(1/30)/24*100$
4.1.C	Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0.1389%	Lei Federal 8.213/1991, Art. 19 a 23 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: $(1/30)/24*100$
4.1.D	Cobertura de Afastamento Maternidade	0.0741%	CF/1988, Art.6 e 201 e CLT, Art. 392 - Cálculo: $4 \text{ (meses de licença)} / 12 * 0,1111 \text{ (férias s/ licença)} * 0,02 \text{ (incidência de mulheres que engravidam em um ano)}$
4.1.E	Cobertura de Licença Paternidade	0.0205%	CF/1988, Art. 7, Inciso XIX e Art. 10, §1 da ADCT concede ao empregado o direito de se ausentar do serviço por 5 dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE (Manual MPOG) nascem filhos de 1,50% dos trabalhadores no período de um ano - Cálculo: $(5/365)*0,015*100$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

COMPOSIÇÃO DE INSUMOS
UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Calça jeans	2	R\$ 28.22	R\$ 56.44
2	Camisa polo	2	R\$ 21.95	R\$ 43.90
3	Par de tênis	1	R\$ 31.35	R\$ 31.35
CUSTO POR POSTO			ANUAL	R\$ 131.69
			MENSAL	R\$ 10.97

COMPOSIÇÃO DE INSUMOS
EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Máscara descartável (50 unid.)	6	R\$ 9.41	R\$ 56.46
2	Par de luvas descartáveis (100 unid.)	4	R\$ 18.81	R\$ 75.24
CUSTO POR POSTO			ANUAL	R\$ 131.70
			MENSAL	R\$ 10.98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

TOTALIZAÇÃO
REPACTUAÇÃO: (SALÁRIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRIBUTOS) - PERÍODO: (01/03/2024 A 09/05/2024)

ITEM	POSTO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE (A)	PREÇO MENSAL		PREÇO ANUAL	
				UNITÁRIO (B)	TOTAL (C) = (A) x (B)	UNITÁRIO (D) = (B) x 12	TOTAL (E) = (C) x 12
1	Cuidador (CBO: 5162)	Rio de Janeiro	11	R\$ 3,983.66	R\$ 43,820.26	R\$ 47,803.92	R\$ 525,843.12
TOTAL GERAL					R\$ 43,820.26		R\$ 525,843.12

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2024.


CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
Sergio da Silva Pring Junior
Gerente Comercial
RG: 09.332.066-1 | CPF: 038.555.747-39

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
REPACTUAÇÃO: (BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR) - PERÍODO: (A PARTIR DE 10/05/2024)

Data da apresentação da proposta: 03/02/2023 às 10:00 horas			
Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio aos estudantes com necessidades especiais (PcD) para atender ao Colégio Pedro II			
CUIDADOR (CBO: 5162)			
RIO DE JANEIRO - RJ			
Convenção Coletiva de Trabalho (MTE): RJ001023/2024		Data base da categoria: 01/03/2024	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	Descrição	%	Valor
A	Salário	-	R\$ 1,610.00
B	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL			R\$ 1,610.00
MÓDULO 2 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo - Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.3333%	R\$ 134.17
B	Férias e Adicional de Férias	12.1000%	R\$ 194.81
Total do Submódulo 2.1		20.4333%	R\$ 328.98
2.2	Submódulo - Enc. Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor
A	INSS	20.0000%	R\$ 387.80
B	FGTS	8.0000%	R\$ 155.12
C	Salário Educação	2.5000%	R\$ 48.47
D	Seguro de Acidente do Trabalho (RAT x FAP)	2.3600%	R\$ 45.76
E	SESI/SESC	1.5000%	R\$ 29.08
F	SENAI/SENAC	1.0000%	R\$ 19.39
G	SEBRAE	0.6000%	R\$ 11.63
H	INCRA	0.2000%	R\$ 3.88
Total do Submódulo 2.2		36.1600%	R\$ 701.13
2.3	Submódulo - Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor
A	Auxílio Alimentação (R\$ 23,50 x 26 dias úteis - 10,00%)		R\$ 549.90
B	Vale Transporte (R\$ 4,30 x 02 passagens/dia x 26 dias úteis - 6,00% Salário)		R\$ 127.00
C	Benefício Social Familiar		R\$ 20.15
D	Outros (especificar)		R\$ -
Total do Submódulo 2.3			R\$ 697.05
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas			Valor
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 328.98
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		R\$ 701.13
2.3	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 697.05
TOTAL			R\$ 1,727.16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.1	Provisão para Rescisão		%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado		0.042%	R\$ 0.81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0.0330%	R\$ 0.64
C	Aviso Prévio Trabalhado		0.194%	R\$ 3.76
D	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0.0702%	R\$ 1.36
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado		4.0000%	R\$ 77.56
TOTAL			4.3392%	R\$ 84.13
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor
A	Férias		0.0000%	R\$ -
B	Ausências Legais		0.1389%	R\$ 3.81
C	Ausências por Acidente de Trabalho		0.0000%	R\$ -
D	Afastamento Maternidade		0.0000%	R\$ -
E	Licença Paternidade		0.0000%	R\$ -
TOTAL			0.1389%	R\$ 3.81
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5.1	Descrição			Valor
A	Uniformes			R\$ 10.97
B	EPI's			R\$ 10.98
C	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL				R\$ 21.95
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
6.1	Descrição		%	Valor
A	Custos Indiretos		0.5680%	R\$ 19.58
B	Lucro		0.1500%	R\$ 5.20
C	Tributos			
	C.1	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	6.4724%	R\$ 257.92
	C.2	PIS - Programa de Integração Social	1.4050%	R\$ 55.99
	C.3	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5.0000%	R\$ 199.25
TOTAL				R\$ 537.94
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1,610.00
B	Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1,727.16
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 84.13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 3.81
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 21.95
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3,447.05
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			R\$ 537.94
PREÇO UNITÁRIO MENSAL				R\$ 3,984.99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

2.1.A	13º Salário	8.3333%	CF/1988, Art. 7, Inciso VIII - Cálculo: $((1/12)*100)$
2.1.B	Férias e Adicional de Férias	12.1000%	CF/1988, Art. 7, Inciso VIII e Manual MPOG - Cálculo: $((1/12)*100) + ((1/12/3)*100)$
2.2.A	INSS	20.0000%	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.B	FGTS	8.0000%	Lei Federal 8.036/1990, Art. 15
2.2.C	Salário Educação	2.5000%	Lei Federal 9.424/1996, Art. 15 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.D	Seguro de Acidente do Trabalho (RAT x FAP)	2.3600%	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22 e Lei Federal 10.666/2003, Art. 10 e Decreto 6.957/2009 - Cálculo: RAT (2,00) x FAP (1,18)
2.2.E	SESI/SESC	1.5000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.F	SENAI/SENAC	1.0000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.G	SEBRAE	0.6000%	Lei Federal 8.029/1990, Art. 8 e IN-RFB 971/2009 - Anexo II
2.2.H	INCRA	0.2000%	IN-RFB 971/2009 - Anexo II
3.1.A	Aviso Prévio Indenizado	0.4167%	Manual MPOG (Estima-se 5,00%) - Cálculo: $((1/12)*0,05)*100$
3.1.B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.0333%	Cálculo: $(0,4167%*0,08)$
3.1.C	Aviso Prévio Trabalhado	1.9444%	CF/1988, Art. 7, Inciso XXI e Manual MPOG - Cálculo: $((7/30)/12*100)$
3.1.E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado	4.0000%	Lei Federal 8.036/1990, Art. 18, §1, Manual MPOG e Orientação 26 de 10/08/2020
4.1.A	Cobertura de Férias	1.7028%	Custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que porventura venha cobrir o empregado titular nos casos de ausência do posto por gozo de férias - Cálculo: $(8,3333% + 12,1000%) / 12$
4.1.B	Cobertura de Ausências Legais	0.1389%	CLT, Art. 473 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: $(1/30)/24*100$
4.1.C	Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0.1389%	Lei Federal 8.213/1991, Art. 19 a 23 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: $(1/30)/24*100$
4.1.D	Cobertura de Afastamento Maternidade	0.0741%	CF/1988, Art.6 e 201 e CLT, Art. 392 - Cálculo: $4 \text{ (meses de licença)} / 12 * 0,1111 \text{ (férias s/ licença)} * 0,02 \text{ (incidência de mulheres que engravidam em um ano)}$
4.1.E	Cobertura de Licença Paternidade	0.0205%	CF/1988, Art. 7, Inciso XIX e Art. 10, §1 da ADCT concede ao empregado o direito de se ausentar do serviço por 5 dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE (Manual MPOG) nascem filhos de 1,50% dos trabalhadores no período de um ano - Cálculo: $(5/365)*0,015*100$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

COMPOSIÇÃO DE INSUMOS
UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Calça jeans	2	R\$ 28.22	R\$ 56.44
2	Camisa polo	2	R\$ 21.95	R\$ 43.90
3	Par de tênis	1	R\$ 31.35	R\$ 31.35
CUSTO POR POSTO			ANUAL	R\$ 131.69
			MENSAL	R\$ 10.97

COMPOSIÇÃO DE INSUMOS
EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Máscara descartável (50 unid.)	6	R\$ 9.41	R\$ 56.46
2	Par de luvas descartáveis (100 unid.)	4	R\$ 18.81	R\$ 75.24
CUSTO POR POSTO			ANUAL	R\$ 131.70
			MENSAL	R\$ 10.98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Contrato nº 003/2023

TOTALIZAÇÃO
REPACTUAÇÃO: (BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR) - PERÍODO: (A PARTIR DE 10/05/2024)

ITEM	POSTO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE (A)	PREÇO MENSAL		PREÇO ANUAL	
				UNITÁRIO (B)	TOTAL (C) = (A) x (B)	UNITÁRIO (D) = (B) x 12	TOTAL (E) = (C) x 12
1	Cuidador (CBO: 5162)	Rio de Janeiro	11	R\$ 3,984.99	R\$ 43,834.89	R\$ 47,819.88	R\$ 526,018.68
TOTAL GERAL					R\$ 43,834.89		R\$ 526,018.68

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2024.


CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
Sergio da Silva Pring Junior
Gerente Comercial
RG: 09.332.066-1 | CPF: 038.555.747-39